



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 393/2023

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 252-2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 252-2023, que instituiu comissão especial de concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da comissão;

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 252-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão especial instituída no art. 1º, os servidores:

- Thainá Barbosa de Oliveira da Silva;*
- Stephanie Homem Gonçalves;*
- Érica Rodrigues dos Santos;*
- Reynaldo Humberto de Abreu Simões*

§ 1º. A instalação das reuniões dessa comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

§ 2º. A eleição do presidente da comissão será realizada em sua primeira reunião.”.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 252-2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de agosto de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.